



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 589/2010

“Altera a Resolução 472/2005 que “Cria Medalhas de Honra ao Mérito na Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **José Carlos de Andrade**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Parágrafo Primeiro do Artigo 1º da Resolução 472/2005 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º A solenidade para entrega das Medalhas será feita em reunião solene a se realizar no mês de junho, nos termos do Artigo Segundo da Resolução 574/2009”.

Art. 2º Modifica-se o texto do Caput do Artigo 2º da Resolução 472/2005 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Caberá a cada Vereador apresentar na Primeira Reunião Ordinária do mês de maio a classe de atuação que pretenda homenagear.”

Art. 3º Modifica-se o texto do Caput do Artigo 3º da Resolução 472/2005 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O nome da pessoa a ser homenageada será apresentado pelo Vereador ao Plenário por meio de Projeto de Resolução na Primeira Reunião Ordinária do mês de maio.”



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Art. 4º Fica autorizada a consolidação dos dispositivos deste instrumento normativo na Resolução n.º 472/2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara